



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 476 DE 22 DE ABRIL DE 2026

#### AF 01- Fiscalização

**“Designa a Enf. Fiscal Angela Maria Toqueto para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de maio de 2026, no âmbito do Coren-SC”.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Enf. Fiscal Angela Maria Toqueto** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de maio de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	CHAPECÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ – CENTRO SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA
PROATIVA	CHAPECÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE FAMÍLIA BELVEDERE
PROATIVA	CHAPECÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ – CENTRO SAÚDE DA FAMÍLIA CHICO MENDES
PROATIVA	CHAPECÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ – CENTRO SAÚDE DA FAMÍLIA COLÔNIA CELLA
PROATIVA	CHAPECÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ – CENTRO SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTO REI
PROATIVA	CHAPECÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ – CENTRO SAÚDE DA FAMÍLIA ELDORADO
PROATIVA	XANXERÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ – UNIADADE SANITÁRIA HELIO DOS ANJOS ORTIZ
REATIVA	SÃO CARLOS	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER
REATIVA	IRANI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CRISTÃ DE SAÚDE - COMPLEXO HOSPITALAR DIAMANTINA
REATIVA	PONTE SERRADA	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO - HOSPITAL SANTA LUZIA



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/08/2026.

**Parágrafo único:** O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária